



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE ITAJUBÁ.
Lei Municipal nº 2608/06**

RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 01/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itajubá, CMDCAI, no uso de suas atribuições legais enquanto órgão deliberativo, formulador e controlador das políticas de atendimento à criança e adolescente no município em resolução plenária ocorrida na reunião extraordinária do dia 07 de fevereiro de 2017 comunica que conforme convocação especificada em Pauta e após a devida votação dos conselheiros presentes a instituição AAMAI (Associação de Apoio ao Menor Aprendiz de Itajubá) ira compor a mesa diretora desse Conselho na função de Vice-Presidente.

Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Itajubá, 28 de março de 2016.

Sandra Helena Rodrigues de Souza Francisco
Presidente do Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente de Itajubá